Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/02/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 173, DE 2017.
(Autor: Vereador Mauro Seibert/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Mauro Seibert/PP nos termos que regem o artigo 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria competente, solicitando seja realizada, na Escola Romilda Ludwig Wiebbeling – localizada na Rua Ângelo Mecabo, nº 100, bairro Nova Cidade, a construção de cobertura e a reforma da quadra poliesportiva.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de fevereiro de 2017.

Mauro Seibert
Vereador/PP

Justificação

De acordo com o artigo 4º, *caput* do Estatuto da Criança e do Adolescente, é dever da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à saúde, ao esporte, entre outros.

Para que o direito ao esporte seja efetivado, deve haver instalações acessíveis e em bom estado para que as crianças e adolescentes possam ter seu desenvolvimento natural. Dessa forma, a reforma da quadra poliesportiva e a construção de uma cobertura para a mesma, se fazem necessárias para que os estudantes possam praticar as atividades escolar mesmo em dias chuvosos, frios ou de muito calor.

Nesses termos, esperamos o apoio do executivo a presente reivindicação.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA





